

ME Manuais GA Escolares GrAtuitos

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO Nº2 Orientações para a Devolução de Manuais Escolares

No âmbito da adoção do regime da gratuidade dos manuais escolares, através de uma efetiva política de reutilização que importa continuar a fomentar e implementar, tendo por referência o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», aprovado e publicado como anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019, informar-se que os procedimentos relativos ao processo de reutilização dos manuais escolares, abrangem todos os níveis de ensino a partir do 2.º ciclo do ensino básico, inclusive. Para o efeito, divulgam-se as orientações para o processo de devolução dos manuais escolares:

- Os alunos que transitam para o 6º ano devolvem todos os manuais do 5º ano;
- Os alunos que transitam para o 7º ano devolvem todos os manuais do 5º e 6º ano;
- Os alunos que transitam para o 8º ano devolvem todos os manuais do 6º ano;
- Os alunos que transitam para o 9º ano devolvem todos os manuais do 8º ano exceto o de português e o de matemática;
- Os alunos que frequentaram o 9º ano, devolvem todos os manuais do 8º e 9º ano,
- Deve ser verificado o estado do manual a devolver, apagando eventuais inscrições feitas pelos alunos nos manuais cedidos, sob pena de não serem considerados reutilizáveis, impedindo a emissão de novos vouchers para o próximo ano letivo;
- Os encarregados de educação podem optar por não devolver manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos. Só após o pagamento serão emitidos novos vouchers.

Vila Nova de Famalicão, 23 de junho de 2021

A Diretora

